



32387142



08020.005745/2024-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08020.005745/2024-14

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 1/2025, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UNB, QUE TRATA DE ESTUDO CIENTÍFICO DO CARGO E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, COM FOCO NACIONAL, PARA OS CARGOS DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL PARA SUBSIDIAR A REVISÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA AS AÇÕES FORMATIVAS DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**,

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0005-60, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília–DF, doravante **CONCEDENTE**, representado neste ato pela **DIRETORA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sra. CAMILA PINTARELLI**, inscrita no CPF sob n.º 346.876.388-30, nomeada pela Portaria da CC/PR n.º 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da PORTARIA DO MINISTRO n.º 665/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.038.174/0001-43, sediada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO – PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE - Brasília–DF / CEP: 70910-900, neste ato representada pelo(a) **Sra. ROZANA REIGOTA NAVES**, portadora do CPF: 646.614.311-20, doravante designada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08020.005745/2024-14 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2025 (30384016), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O objeto deste apostilamento é o ajuste do Cronograma de desembolso dos recursos pertinentes ao TED N.º 001/2025, sem implicar em alteração no valor global do TED.
- 1.2. O item 9. Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho (30384204) do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2025 (30384016), passa a vigorar da seguinte forma:

Quadro 1 - Cronograma Físico-Financeiro

Metas/ Produto	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Mobilizar a equipe				R\$ 199.258,00	Mês 1	Mês 3
	Atividade A01 - Seleção de alunos da graduação e pós-graduação e demais pesquisadores	Unidade	1	R\$ 99.629,00	R\$ 99.629,00	Mês 1	Mês 2
	Atividade A02 - Organização das equipes de trabalho	Unidade	1	R\$ 99.629,00	R\$ 99.629,00	Mês 1	Mês 2
Produto	Relatório de					Mês	Mês

Produto 1	apresentação da equipe	Relatório	1	---	---	Mês 3	Mês 3
Meta 2	Preparação para início dos grupos focais				R\$ 496.110,00	Mês 2	Mês 7
	Atividade A03 - Levantamento de pontos focais de cada instituição participante	Unidade	1	R\$ 138.274,80	R\$ 138.274,80	Mês 2	Mês 4
	Atividade A04 - Seleção dos participantes dos grupos focais	Unidade	1	R\$ 138.274,80	R\$ 138.274,80	Mês 2	Mês 4
	Atividade A05 - Análise documental	Unidade	1	R\$ 219.560,40	R\$ 219.560,40	Mês 2	Mês 6
Produto 2	Relatório com a listagem dos pontos focais, dos participantes dos grupos focais e da documentação recebida por instituição	Relatório	1	---	---	Mês 7	Mês 7
Meta 3	Preparar e submeter o projeto ao Comitê de Ética				R\$ 232.946,10	Mês 5	Mês 9
	Atividade A06 - Elaboração do projeto e submissão na Plataforma Brasil	Unidade	1	R\$ 232.946,10	R\$ 232.946,10	Mês 5	Mês 8
Produto 3	Projeto para submissão ao comitê de ética com número CAAE.	Projeto	1	---	---	Mês 9	Mês 9
Meta 4	Análise Profissiográfica e Mapeamento de Competências				R\$ 1.282.465,90	Mês 4	Mês 13
	Atividade A07 - Grupos focais	Unidade	1	R\$ 172.731,90	R\$ 172.731,90	Mês 4	Mês 7
	Atividade A08 - Elaboração do instrumento	Unidade	1	R\$ 172.731,90	R\$ 172.731,90	Mês 4	Mês 7

	Atividade A09 - Validação dos dados levantados	Unidade	1	R\$ 232.946,10	R\$ 232.946,10	Mês 5	Mês 8
	Atividade A10 - Aplicação do instrumento	Unidade	1	R\$ 704.056,00	R\$ 704.056,00	Mês 9	Mês 12
Produto 4	Relatório de acompanhamento da taxa de adesão à pesquisa e versão final do instrumento (estudo científico do cargo e mapeamento de competências).	Relatório	1	---	---	Mês 13	Mês 13
Meta 5	Relatório sintético				R\$ 418.800,00	Mês 13	Mês 16
	Atividade A11 - Análise dos dados.	Unidade	1	R\$ 209.400,00	R\$ 209.400,00	Mês 13	Mês 15
	Atividade A12 - Redação do relatório sintético.	Unidade	1	R\$ 209.400,00	R\$ 209.400,00	Mês 13	Mês 13
Produto 5	Relatório Sintético	Relatório	1	---	---	Mês 16	Mês 16
Meta 6	Relatório Final				R\$ 408.400,00	Mês 16	Mês 19
	Atividade A13 - Redação do relatório final	Unidade	1	R\$ 408.400,00	R\$ 408.400,00	Mês 16	Mês 19
Produto 6	Relatório Final	Relatório	1	---	---	Mês 16	Mês 19
Meta 7	Fechamento das devolutivas				R\$ 83.700,00	Mês 20	Mês 20
	Atividade A14 - Termo de encerramento	Unidade	1	R\$ 83.700,00	R\$ 83.700,00	Mês 20	Mês 20
Produto 7	Termo de encerramento	Termo	1	---	---	Mês 20	Mês 20
Total Projeto					R\$ 3.121.680,00		

1.3. O item 10. Cronograma de Desembolso, passa a vigorar da seguinte forma:

Quadro 2 - Cronograma de Desembolso

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE
JAN/2025	3.3.90.39 (custeio)	R\$ 800.000,00
	3.3.90.39 (custos indiretos)	
JULHO/2025	3.3.90.39 (custeio)	R\$ 1.500.000,00
	3.3.90.39 (custos indiretos)	
DEZ/2025	3.3.90.39 (custeio)	R\$ 477.000,00
	3.3.90.39 (custos indiretos)	
	4.4.90.39 (capital)	R\$ 23.000,00
MAR/2026	3.3.90.39 (custeio)	R\$ 321.680,00
	3.3.90.39 (custos indiretos)	
Valor Total		R\$ 3.121.680,00

Quadro 3 - Cronograma de Desembolso

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO REPASSE
JAN/2025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custeio)	R\$ 800.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos)	
JULHO/2025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custeio)	R\$ 1.500.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos)	
DEZ/2025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (capital)	R\$ 23.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custeio)	

	Jurídica (custeio)	R\$ 477.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos)	
MAR/2026	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custeio)	R\$ 321.680,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos)	
Valor Total		R\$ 3.121.680,00

1.4. O item 11. Plano de Aplicação Consolidado, passa a vigorar da seguinte forma:

Quadro 4 - Plano de Aplicação Consolidado

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Diárias	Não	R\$ 78.280,00
3.3.90.39	Passagens e despesas com locomoção	Não	R\$ 93.600,00
3.3.90.39	Auxílio Financeiro a Estudante	Não	R\$ 101.700,00
3.3.90.39	Auxílio Financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 2.220.820,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 80.000,00
4.4.90.39	Equipamento e Material Permanente	Não	R\$ 23.000,00
3.3.90.39	Material de Consumo	Não	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	Custos Indiretos – UnB	Sim	R\$ 312.168,00
3.3.90.39	Despesas Administrativas e Financeiras (Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 208.112,00

Quadro 5 - Plano de Aplicação Consolidado

RECEITAS	
A – Total das Receitas	R\$ 3.121.680,00

DESPESAS	
Descrição	Valor
Diárias	R\$ 78.280,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 93.600,00
Inscrição em Eventos Científicos	R\$ 8.600,00
Material de consumo	R\$ 4.000,00
Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 101.700,00
Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 2.220.820,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 71.400,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 23.000,00
Custos Indiretos – UnB	R\$ 312.168,00
Despesas Administrativas e Financeiras (Fundação de Apoio)	R\$ 208.112,00
B – Total de Despesas	R\$ 3.121.680,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O termo de apostilamento tem por objetivo adequar os cronogramas acima dispostos, bem como alterar os códigos de natureza de despesa a fim de que possibilitem a aplicação por meio de Fundação de Apoio.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2025 (30384016) e do Plano de Trabalho (30384204), naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

ROZANA REIGOTA NAVES

Professora e Reitora da Universidade de Brasília - UnB
Responsável pela Unidade Descentralizada

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 21:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA SILVEIRA VASCONCELOS, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Substituto(a) Eventual**, em 30/07/2025, às 16:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32387142** e o código CRC **56DACCC1**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2025 | Edição: 132 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Executiva

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP N° 851, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar KEILA SILVEIRA VASCONCELOS para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código CCE 1.15, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2025, em virtude de ausência do titular e do substituto.

ANGELITA DA ROSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

